

LEI Nº 3794 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**"INSTITUI A SEMANA
MUNICIPAL DA
TRANSPARÊNCIA E
COMBATE À
CORRUPÇÃO".**



LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção, a ser solenizado na semana do dia 16 de maio de cada ano, em referência ao ano de vigência da Lei de Acesso à informação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

Luis Rogério link
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.